



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Gabinete da Presidência

PORTARIA TRT/SEGP/0171, de 18 de janeiro de 2018.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do art. 21, inciso XX, c/c os arts. 24 e 25, § 5º, todos do [Regimento Interno deste Tribunal](#), e ainda o que consta no expediente e-PAD n. 38.613/2017, resolve

SUSPENDER,

"ad referendum" do Egrégio Órgão Especial, o funcionamento do Foro e das Varas do Trabalho de Coronel Fabriciano nos dias 20 de janeiro (Dia da Cidade) e 15 de agosto (Assunção de Nossa Senhora), nos termos da [Lei Municipal n. 2.306/91, de 26 de novembro de 1991](#).

Belo Horizonte, 18 de janeiro de 2018.

(a) MARCUS MOURA FERREIRA
Desembargador Presidente

(DEJT/TRT3/Cad. Adm. 23/01/2018, n. 2.400, p. 2)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial